

RESOLVE:

Art. 1º Designar a composição do Comitê de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem:

I - Desembargador João Batista Martins César, que o coordenará;

II - Desembargadora Tereza Aparecida Asta Gemignani;

III - Desembargadora Maria da Graça Bonança Barbosa;

IV - Desembargador Marcelo Garcia Nunes;

V - Juíza Márcia Cristina Sampaio Mendes;

VI - Juíza Eliana dos Santos Alves Nogueira;

VII - Juíza Taísa Magalhães de Oliveira Santana Mendes;

VIII - Juíza Camila Ceroni Scarabelli;

IX - Juiz Adhemar Prisco da Cunha Neto.

Art. 2º O canal de contato com o Comitê será pelo endereço eletrônico combateotrabalhoinfantil@trt15.jus.br.

Parágrafo único. Se necessário, a Unidade de Apoio Executivo - Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês (DACC) - também poderá ser contactada pelo e-mail dacc.secgeral@trt15.jus.br.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria GP nº 007/2023.

(a)SAMUEL HUGO LIMA

Desembargador Presidente do Tribunal

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho

DESPACHOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

De 19/10/2023

PROAD 25414/2023 - SOLANGE ANTONIA CEZARO - "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 486/2023, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 13/8/2022, com supedâneo no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 4º, caput e incisos I a V, bem como seu §1º, da mesma Emenda, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (23/8/2023), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada."

PROAD 27863/2023 - IRACEMA BELCHIOR TAVARES - "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 525/2023, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 19/9/2023, com supedâneo no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 20 e incisos, da citada Emenda Constitucional, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da mesma data, até o efetivo pagamento, aplicandose as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada."

PROAD 25414/2023 - SOLANGE ANTONIA CEZARO - "Vistos. Considerando o teor da Informação CDP/DLP nº 486/2023, defiro a concessão do abono de permanência, com efeitos a contar de 13/8/2022, com supedâneo no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por preenchidos os requisitos para aposentadoria voluntária constantes do artigo 4º, caput e incisos I a V, bem como seu §1º, da mesma Emenda, com a devida atualização monetária e compensação da mora a partir da data de inserção do pedido no PROAD (23/8/2023), até o efetivo pagamento, aplicando-se as disposições normativas vigentes, em especial a Resolução nº 137/2014 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, observada a disponibilidade orçamentária e financeira. Dê-se ciência à interessada."

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

Despacho

Despacho

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO N.º 47/2023

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal para serem submetidos ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, no dia **26/10/2023**, pelo telefone (19) 3231-9500 ramal 2606 (horário de atendimento: 12h às 18h) ou pelo email: ambulatorio.saude@trt15.jus.br, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o **não agendamento e o não comparecimento** para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

POLO: **Ribeirão Preto**

YASMIN SILVA ARAUJO

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

POLO: **São José dos Campos**

EVERTON MARTINS DO PRADO

CARGO: **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

POLO: **Campinas**

IGOR GUERRA GOMES RANGEL

MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA

BRUNA CARVALHO DE OLIVEIRA

CARGO: **ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

POLO: **Campinas**

DANIELLE CAMPOS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA

CARGO: **TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

POLO: **Bauru**

GUILHERME CELLI ELVIRA

Campinas, 25 de outubro de 2023.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

Portaria

Portaria

PORTARIA CPV 1020/2023

PROAD 31280/2023

PORTARIA CPV N.º 1020, de 24 de outubro de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 31280/2023, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, DIEGO CRUZ PEREIRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT de Franca, para substituir a Chefe de Divisão CJ-01, no referido Centro Judiciário, nos seus impedimentos legais e eventuais, dispensando FATIMA APARECIDA HONORIO BORSARI.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

CPV 1022/2023

PROAD 19656/23

PORTARIA CPV N.º 1022, de 25 de outubro de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19656/2023 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 10 a 12 de julho de 2023, por DANIELLE ALVES BORBA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Divisão de Governança de Contratações e de Obras, da Secretaria da Administração, em razão do afastamento do Diretor de Serviço CJ-02, da Coordenadoria de Material e Logística, da mesma Secretaria.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

CPV 1023/2023

PROAD 30677/23

PORTARIA CPV N.º 1023, de 25 de outubro de 2023

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 30677/2023 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 18 a 19 de outubro de 2023, por JULIANA MARCONI PENTEADO PESSIN, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 3ª Vara do Trabalho de Piracicaba, em razão do afastamento da Chefe de Divisão CJ-01, da Divisão de Liquidação do Fórum de Piracicaba.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

Coordenadora de Provimento e Vacância

COORDENADORIA DE CONTRATOS